



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 693/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
CONTINUADO EM CURSO DE MESTRADO
PARA A SERVIDORA SCHIRLEY MARVILA
RIBEIRO NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido afastamento na modalidade integral, nos termos do Decreto Municipal 519/2025 à servidora estável, ocupante do cargo efetivo de Professor **MAMPA SCHIRLEY MARVILA RIBEIRO NEVES**, para frequência em curso de pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no artigo 1º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.342 de 18 de agosto de 2010, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico Nº 1234 de 31.03.2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2025.

Art. 3º – Revogam - se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 350 de 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 23 de junho de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL